



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA N° 039/2021**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a alteração da data de realização da sessão ordinária designada para o dia 12 de novembro de 2021 e dá outras providências”.

**LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica:

**RESOLVE:**

Artigo 1º – DETERMINAR que a sessão ordinária que seria realizada no dia 12 de Novembro de 2021, será realizada no dia 05 de Novembro de 2021, às 19:00 horas.

Parágrafo único. A sessão ocorrerá na Sede da Câmara Municipal a portas fechadas e, havendo viabilidade, será transmitida por meio eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 29 de Outubro de 2021.

**LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**  
Presidente da Câmara de Vereadores